



REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, na forma regimental, exercendo a atribuição fiscalizatória e como Vereador, que seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Educação de João Monlevade, para que preste as seguintes informações acerca das providências e ações relacionadas à implementação da Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e às diretrizes estabelecidas pela Portaria MEC nº 572, de 1º de julho de 2026:

Considerando a importância das políticas públicas voltadas à educação inclusiva, especialmente aquelas destinadas a garantir uma educação de qualidade, acessível e capaz de assegurar o pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes, este mandato acompanha com atenção as iniciativas que buscam fortalecer a inclusão no ambiente escolar;

Considerando a publicação da Portaria MEC nº 572, de 1º de julho de 2026, que implementa os Centros de Formação Continuada e em Serviço em Educação Especial Inclusiva e fortalece a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, por meio de ações voltadas à formação dos profissionais da educação, ao apoio técnico às redes de ensino, ao desenvolvimento de materiais acessíveis, à disseminação de tecnologias assistivas e à promoção de uma cultura de inclusão e combate ao capacitismo no ambiente escolar;

Considerando que a referida iniciativa representa importante avanço para a educação inclusiva, ao incentivar a formação continuada dos profissionais, a qualificação das práticas pedagógicas e o fortalecimento da articulação entre escola, família e poder público;

Solicita-se à Secretaria Municipal de Educação que informe:

1. A Secretaria Municipal de Educação já tomou conhecimento da Portaria MEC nº 572, de 1º de julho de 2026?
2. Considerando a recente publicação da Portaria, quais providências iniciais a Secretaria Municipal de Educação pretende adotar para acompanhar sua implementação e avaliar as oportunidades que poderão beneficiar a rede municipal de ensino?
3. Há interesse do Município em participar das ações de formação continuada, apoio técnico e demais iniciativas que vierem a ser disponibilizadas pelo Ministério da Educação e pelo Estado de Minas Gerais no âmbito da Portaria MEC nº 572/2026?
4. Existe planejamento para que a rede municipal acompanhe futuras iniciativas





relacionadas à produção de materiais acessíveis, utilização de tecnologias assistivas e orientações técnicas previstas na mencionada Portaria, com o objetivo de fortalecer a inclusão dos estudantes da rede municipal?

5. A Secretaria Municipal de Educação pretende desenvolver ou ampliar ações de conscientização, formação e prevenção ao capacitismo no ambiente escolar, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Educação Especial Inclusiva?
6. A Secretaria Municipal de Educação dispõe atualmente de profissionais especializados para atendimento da Educação Especial, tais como professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE), intérpretes de Libras, profissionais de apoio escolar e outros? Em caso positivo, informar o quantitativo existente e se há previsão de ampliação.

Ressalta-se que o presente requerimento possui caráter colaborativo e propositivo, buscando contribuir para o fortalecimento das políticas de educação inclusiva no Município de João Monlevade. A formação dos profissionais da educação, o diálogo com as famílias e a ampliação das ações de inclusão são medidas fundamentais para a construção de uma rede de ensino mais humana, acessível, acolhedora e preparada para atender às necessidades de todos os estudantes.

Sala de Sessões da Câmara, 9 de julho de 2026 .

Bruno Nepomuceno Braga

Vereador - AVANTE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003400390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Nepomuceno Braga** em **09/07/2026 13:59**

Checksum: **56F7CA987481E88661562946AA9B6BE9BE8CEBF0FADC373DB269F538725706FA**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330035003400390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.